



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor João Batista da Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor João Batista da Rosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 15 de dezembro de 2020.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – “LILO”
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral